

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO I, № 55, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO		
GABINETE DO PREFEITO DECRETOS		
DECRETO Nº 3.170		1
DECRETO Nº 3.171		1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.170

DECRETO Nº 3.170, DE 12 DE DEZEMBRO 2017.

Dispõe sobre o recesso funcional com escala de revezamento durante as festividades do Natal e do Ano Novo no corrente ano no Município de Paço do Lumiar/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e,

DECRETA:

Art.1º. Os servidores da administração direta e indireta do Município de Paço do Lumiar terão recesso funcional com escala de revezamento durante as festividades do Natal e do Ano Novo, nos períodos compreendidos entre 18 (segunda-feira) a 22 (sexta-feira) de dezembro de 2017 e 26 (terça-feira) a 29 (sexta-feira) de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Os servidores escolherão um dos períodos mencionados no *caput* deste artigo, cabendo ao chefe imediato a fixação da escala de revezamento, de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 2º. Em quaisquer dos períodos citados no artigo anterior permanecerão inalteradas as atividades do município, em especial as vinculadas aos serviços de limpeza, de iluminação pública e os de saúde efetivados pelo SAMU.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3.171

DECRETO Nº 3.171, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLOS ANTONIO SOUSA (CPF nº 044.954.463-04) — Superintendente do PREVPAÇO, WANDERLON OLIVEIRA DE SAMPAIO (CPF nº 739.826.793-20) — Chefe do Departamento de Pessoal e Benefícios Previdenciários do PREVPAÇO, JANDIRA RODRIGUES DUAILIBE (CPF nº 666.946.043-00) — Chefe de Departamento Administrativo do PREVPAÇO, CARLA HELENA ABREU MARIANO (CPF nº 031.010.873-09) — Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e ARTUR GUEDES DA FONSECA MELLO (CPF nº 048.315.179-33) — Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, todos sob a presidência do primeiro, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município e Paço do Lumiar — PREVPAÇO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz,Centro, 01 CEP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP